

Administração Central
Coordenadoria Geral de Ensino Superior de Graduação

FACULDADE DE TECNOLOGIA BAIXADA SANTISTA – RUBENS LARA

EDITAL Nº 34/2026

POR TEMPO () INDETERMINADO/ (X) DETERMINADO

DE OFERECIMENTO DE AULAS PARA A FACULDADE DE TECNOLOGIA BAIXADA SANTISTA – RUBENS LARA, DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA “PAULA SOUZA”.

O Coordenador da Faculdade de Tecnologia Baixada Santista – Rubens Lara, com fundamento nas seguintes normativas:

- Deliberação CEETEPS n. 109/2026;
- Deliberação CEETEPS n.108/2025 (Aplicável nos Cursos Superiores de Tecnologia do Programa Itinerário Formativo Verticalizado)
- Portaria CGESG n. 09/2025;
- Instrução CGESG n. 03/2026.;
- Tabela de Áreas vigente;
- Editais em vigor para concurso público docente; e
- Legislação do Conselho Estadual de Educação;

faz saber ao corpo docente das Fatecs que está disponível para alteração de carga horária, por tempo:

☐ indeterminado

☒ determinado

a partir de 01/03/2026, a seguinte disciplina – “Modais de Transporte - Cargas Especiais e Perigosas”, das áreas **Engenharia Química e de Processos/ Gestão e Administração/ Serviços de Transporte** (versão 1.0.0- janeiro 2026) da Tabela de Disciplinas, Áreas e Formações Acadêmicas, pertencente a estrutura curricular do **Curso Superior de Graduação**:

☒ Tecnológica

☐ Bacharelado

☐ Licenciatura

em Gestão Portuária - Turno [noturno] sendo que o curso:

☐ Pertence ao Programa Articulação Médio-Superior – AMS

☒ **NÃO** Pertence ao Programa Articulação Médio-Superior – AMS

Natureza da disciplina:

☐ Básica

☒ Profissionalizante

☐ Línguas estrangeiras

Em virtude de:

☐ Autorização do afastamento nos termos da Deliberação Ceeteps n. 4/1997 ou Deliberação Ceeteps n. 5/1997;

☐ Designação para assumir função ou cargo em confiança;

☐ Decisão partidária para concorrência a cargo eletivo (cargos políticos);

☐ Autorização para realização de projetos de interesse da Administração Central;

☐ Autorização para realização de projetos de interesse de outros órgãos públicos;

☐ Autorização para divisão de turma ou abertura de turma extraordinária;

☐ Autorização para desenvolvimento de Projeto em Regime de Jornada Integral;

☐ Autorização nos termos do Artigo 6º, §2º da Instrução CGESG n. 03/2026;

☐ Licença – especificar

☒ Disciplina livre

Sendo:

Administração Central
Coordenadoria Geral de Ensino Superior de Graduação

[] com possibilidade de atribuição excepcional, com pagamento acima das 200h mensais;
[X] sem possibilidade de atribuição excepcional, com pagamento acima das 200h mensais;

Bem como:

[] com possibilidade de ampliação de carga horária em mais de duas disciplinas no mesmo semestre do mesmo curso na mesma Fatec;
[X] sem possibilidade de ampliação de carga horária em mais de duas disciplinas no mesmo semestre do mesmo curso na mesma Fatec.

Disciplina:

Nome: Modais de Transporte - Cargas Especiais e Perigosas

Área(s): Engenharia Química e de Processos/ Gestão e Administração/ Serviços de Transporte

Carga horária: 4 horas semanais – 80 horas semestrais

Dia(s) da(s) aula(s): Quarta-feira

Horário(s) da(s) aula(s): 19h00 às 22h30 Formato da(s) aula(s): [100]% presencial, []% remoto síncrono ou []% remoto assíncrono, conforme PPC.

Objetivo: Capacitar para a gestão da expedição (embalagem), do recebimento, da armazenagem, da movimentação e do transbordo de cargas perigosas, indivisíveis e especiais (animais, cargas perecíveis, cigarros, perfumes, órgãos para transplante, resíduos industriais), considerando as suas diversas classes e subclasses, nos diversos modais de transporte.

Ementa: Classificação, definição e identificação das classes e subclasses dos produtos químicos perigosos; Números ONU e nomes apropriados para embarque; precedência das características de risco; prescrições de serviços e manuseio para cada classe e também relativas ao transporte em rodovias e ferrovias. Conhecimentos sobre os procedimentos de auxílio disponíveis para serem acionados em caso de acidente, CETEST, ABQUIM. Apresentar a Resolução 420 (2004); Curso MOPP; Convenção da Basiléia; NBR 7500 (2005); Lei sobre Crimes Ambientais (No.9605); Lei para Transporte de Cargas Indivisíveis, no. 2264/81; Código de Defesa de Consumidor 8.078/90; Convenção 170/17 OIT; ABNT 13221 (sangue e órgãos). Ensinar custo de frete e transporte de cada modal objetivando origem e destino da carga, contemplando roteirização de transporte e modais. Legislações em vigor, documentos a serem confeccionados e sistemas de transporte. Utilizar sistema Sifreca

1. CONDIÇÕES PARA ASSUMIR AS AULAS:

Estarão aptos para ampliação da referida disciplina, os docentes das Fatecs do Ceeteps nos termos da Deliberação Ceeteps n. 109/2026 e Instrução CGESG n. 03/2026, bem como demais legislações vigentes sobre o certame, especialmente as exigências previstas para concurso público docente:

[DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO BÁSICA OU PROFISSIONALIZANTE]

I - Ser graduado e titulado em programa de mestrado ou doutorado reconhecido ou recomendado na forma da lei, sendo a graduação ou a titulação em uma das áreas da disciplina, conforme edital de abertura do certame, bem como possuir experiência profissional relevante de pelo menos 03 (três) anos na área da disciplina, após a obtenção de grau acadêmico (graduação) ou da titulação (mestrado ou doutorado) na área objeto do certame; ou

II - Ser graduado em uma das áreas da disciplina, conforme edital de abertura do certame, e possuir especialização em nível de pós-graduação na mesma área da graduação, bem como experiência profissional relevante de pelo menos 05 (cinco) anos na área da disciplina, após a obtenção de grau acadêmico na área objeto do certame.

2. MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS:

Administração Central
Coordenadoria Geral de Ensino Superior de Graduação

2.1 – Para realizar a inscrição o docente deverá encaminhar para o e-mail f005editais@cps.sp.gov.br a seguinte documentação:

- a) Ficha de manifestação de interesse (Anexo VI da Instrução CGESG n. 03/2026);
- b) Tabela de pontuação docente (Anexo IV da Instrução CGESG n. 03/2026), preenchida eletronicamente, sendo o preenchimento de exclusiva responsabilidade do docente interessado; e
- c) Documentação comprobatória das atividades/itens elencados na tabela de pontuação docente.

2.2 – Inscrições (3 dias úteis) - de 19/02/2026 a 23/02/2026, até 23h59min.

2.3 - Deferimento/indeferimento e classificação/resultado (até 5 dias úteis) - de 24/02/2026 a 25/02/2026.

2.4 - Interposição de recursos (2 dias úteis) - de 26/02/2026 a 27/02/2026, até 23h59min.

2.5 - Análise de recurso (2 dias úteis) - de 02/03/2026 a 03/03/2026.

3. CLASSIFICAÇÃO:

A classificação dos candidatos aptos selecionados por meio de Edital ocorrerá respeitando o § 2º do Artigo 5º e o § 2º do Artigo 6º da Deliberação Ceeteps n. 109, de 15-01-2026, conforme a pertinência.

Nos Editais que contemplam mais de uma disciplina, a alteração de carga horária deverá ocorrer individualmente por disciplina, por curso, por turno; devendo o candidato classificado e convocado para o aceite, manifestar sua(s) disciplina(s) de interesse, tendo em vista a compatibilidade de horário e carga horária; havendo a desistência do primeiro classificado ou o aceite não contemplar todas as disciplinas, o segundo classificado deverá ser convocado, assim sucessivamente.

Na hipótese de empate na classificação dos candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

I - Idade igual ou superior a 60 anos completos e, havendo mais que um, priorizando o de maior idade (Lei n. 10.741/2003 - Estatuto do Idoso);

II - Concurso na disciplina;

III - Concurso na área da disciplina;

IV - Maior titulação na área da disciplina para disciplinas básicas ou maior tempo de experiência profissional nas especificidades da área da disciplina para disciplinas profissionalizantes;

V - Maior tempo de contratação em Fatecs;

VI - Menor número de aulas por semana.

Os casos omissos serão analisados pela comissão avaliadora e homologados pelo Coordenador da Fatec.

Santos, 13 de fevereiro de 2026.

Prof. Dr. Jorge Monteiro Junior
Coordenador da Fatec Baixada Santista – Rubens Lara